



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

RELATÓRIO ANUAL

março de 1995 a janeiro de 1996



BRASÍLIA — 1996

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

50ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa
1996

Presidente: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (PFL-BA)
Primeiro-Vice-Presidente: RONALDO PERIM (PMDB-MG)
Segundo-Vice-Presidente: BETO MANSUR (PPB-SP)
Primeiro-Secretário: WILSON CAMPOS (PSDB-PE)
Segundo-Secretário: LEOPOLDO BESSONE (PTB-MG)
Terceiro-Secretário: BENEDITO DOMINGOS (PPB-DF)
Quarto-Secretário: JOÃO HENRIQUE (PMDB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Primeiro-Suplente: ROBSON TUMA (PSL-SP)
Segundo-Suplente: VANESSA FELIPPE (PSDB-RJ)
Terceiro-Suplente: LUIZ PIAUHYLINO (PSDB-PE)
Quarto-Suplente: WILSON BRAGA (PDT-PB)

DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral: *Adelmar Silveira Sabino*

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretário-Geral: *Mozart Vianna de Paiva*

CÂMARA DOS DEPUTADOS



ACERVO

RELATÓRIO ANUAL
(março de 1995 a janeiro de 1996)

*Trabalho elaborado pela Comissão
de Direitos Humanos.*

Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações
BRASÍLIA – 1996

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: *Anderson Braga Horta*

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretora: *Suelena Pinto Bandeira*

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Diretora: *Nelda Mendonça Raulino*

COLABORARAM NESTA OBRA:

Preparação dos elementos externos e pré-textuais: Maria de Lourdes Gonçalves, e Wilma Heloísa Teixeira. *Catálogo:* Orion Gonçalves da Silva. *Textos e pesquisas:* Equipe de funcionários da Comissão de Direitos Humanos: Terezinha de Lisieux F. Miranda, Victor Carvalho Pinto, Augusto Veit, Marcio Marques de Araújo, Maria Aparecida N. da Cunha, Regina Maria Garschagen, Clotildes de Jesus Vasco, Ana Beatriz Mendes Cleto, Lia Soares, Eli Ferreira da Costa e Maria do Carmo Gil Mesquita.

SÉRIE

Ação Parlamentar

nº 61

Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos.

Relatório anual: março de 1995 a janeiro de 1996. –

Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1996.

p. 44 – (série ação parlamentar; n. 61).

1. Direitos humanos, relatório, Brasil. I. Série. II. Título.

CDU 342.7(81) (047)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

O presente relatório é uma síntese do trabalho realizado no primeiro ano de atividades da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Mais que dar transparência aos trabalhos realizados, pretendemos, com esta publicação, contribuir para documentar a luta pelos direitos humanos. Só ela pode garantir o registro da verdade sobre as violações e a memória dos esforços para combatê-las e superá-las.

Deputado Nilmário Miranda
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – 1995

PRESIDENTE: Deputado NILMÁRIO MIRANDA (PT-MG)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado HÉLIO BICUDO (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado UBALDINO JÚNIOR (PSB-BA)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado ROBERTO VALADÃO (PMDB-ES)

TITULARES

Deputado	Partido	Estado
Álvaro Gaudêncio Neto	PFL	PB
Benedito de Lira	PFL	AL
Expedito Júnior	PL/PSD/PSC	RO
Edson Soares	PSDB	MG
Elcione Barbalho	PMDB	PA
Fátima Pelaes	PFL	AP
Fernando Lopes	PDT	RJ
Fernando Gabeira	PV	RJ
Flávio Arns	PSDB	PR
Francisco Silva	PPB	RJ
Gilvan Freire	PMDB	PB
Hélio Bicudo	PT	SP
Ildemar Kussler	PSDB	RO
José Carlos Coutinho	S/PART.	RJ
Laura Carneiro	PPB	RJ
Marilu Guimarães	PFL	MS
Nilmário Miranda	PT	MG
Paes de Andrade	PMDB	CE
Rita Camata	PMDB	ES
Roberto Valadão	PMDB	ES
Theodorico Ferraço	PTB	ES
Ubaldino Júnior	PSB	BA
Vilmar Rocha	PFL	GO
Zé Gomes da Rocha	PSD	GO

SUPLENTEs

Deputado	Partido	Estado
Antônio Geraldo	PFL	PE
Adelson Salvador	PSB	PE
Agnelo Queiroz	PCdoB	ES
Cidinha Campos	PDT	RJ
Domingos Leonelli	PSDB	BA
Domingos Dutra	PT	MA
Fernando Ferro	PT	PE
Jair Siqueira	PFL	MG
José Rocha	PFL	BA
Maria Valadão	PPB	GO
Marta Suplicy	PT	SP
Nilton Baiano	PMDB	ES
Pedro Wilson	PT	GO
Robson Tuma	PSL	SP
Rubens Cosac	PMDB	GO
Sebastião Madeira	PSDB	MA
Sérgio Carneiro	PDT	BA
Severino Cavalcanti	PFL	PE
Tuga Angerami	PSDB	SP
Valdomiro Meger	PP	PR
Wigberto Tartuce	PP	DF

Comissão de Direitos Humanos

Câmara dos Deputados

Anexo II, Sala 121A – Telefones: (061)318-8285 e 318.8284. Fax(061)318.2170

Brasília-DF – 70160-900

SUMÁRIO

	Pág.
Apresentação	9
Introdução	11
A situação dos direitos humanos no Brasil	13
Ações legislativas	16
Orçamento e Plano Plurianual	27
Atividades conjuntas com entidades civis	28
Fóruns	28
Audiências Públicas.....	29
Sessões solenes	31
Atividades externas	32
Denúncias recebidas	34
Comunicação e formação de opinião	43

APRESENTAÇÃO

Aprovada pela unanimidade do plenário da Câmara dos Deputados no dia 31 de janeiro de 1995, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) instalou-se no dia 7 de março. Após um ano de trabalho intenso, é justo afirmar que a nova comissão encontrou e vem consolidando seu espaço como instituição nacional ativa na defesa e promoção do Estado de Direito.

Composta por parlamentares que se destacaram em legislaturas anteriores por sua atuação em CPIs, comissões externas e comissões permanentes que desvendaram algumas das mais graves manifestações da violência na sociedade brasileira, a Comissão de Direitos Humanos garantiu a continuidade e permitiu a integração deste trabalho anterior, mediante sua reunião em um único organismo permanente.

A CDH constituiu-se no desaguadouro das inúmeras denúncias trazidas pela sociedade ao parlamento, permitindo uma resposta imediata diante de violações que, de outra forma, ficariam sujeitas à incerta criação de CPIs. O Congresso Nacional dotou-se, desta forma, de um instrumento capaz de exercer sua função fiscalizadora com a agilidade e amplitude que essa área exige.

No plano legislativo, a CDH atuou de forma criativa e diversificada, seja na iniciativa de projetos de lei e apresentação de substitutivos, seja na articulação com outras comissões da Câmara e do Senado, tendo exercido papel relevante na tramitação de matérias estratégicas para a afirmação da cidadania e do Estado de Direito em nosso país.

A participação da sociedade foi uma tônica constante do trabalho da CDH. Audiências públicas, seminários e depoimentos foram realizados cotidianamente. Foram criados instrumentos que permitiram a comunicação sistemática entre a comissão e organizações não-governamentais, instituições públicas, órgãos da imprensa e corpo diplomático. Outra linha de atuação foi como ponte entre as entidades da sociedade civil e outros órgãos do Congresso Nacional. Assim, a CDH tornou-se uma referência importante para o trabalho das organizações atuantes em direitos humanos.

No plano internacional, a CDH ampliou significativamente a integração do Legislativo brasileiro nos influentes círculos internacionais de direitos humanos - uma luta, aliás, eminentemente internacionalista. Essa presença tem trazido resultados positivos para a afirmação do Brasil junto à comunidade internacional.

INTRODUÇÃO

Ao criar a Comissão de Direitos Humanos, o parlamento brasileiro concretizava uma antiga aspiração das organizações não-governamentais ligadas ao tema. Internamente, no Congresso Nacional, a criação de uma comissão permanente de direitos humanos tinha sido proposta ainda em 1993 pela CPI que investigou o extermínio de crianças e adolescentes.

Com este ato, a legislatura 1991-94 encerrou com chave de ouro sua atuação no enfrentamento de alguns de nossos grandes dramas sociais. Foram cinco Comissões Parlamentares de Inquérito (Extermínio de Crianças e Adolescentes, Prostituição Infantil, Violência contra as Mulheres, Sistema Penitenciário, Pistolagem, Violência no Campo), uma Comissão Externa (Mortos e Desaparecidos Políticos) e uma Sub-Comissão (Trabalho Escravo), que investigaram a fundo os respectivos temas. A CDH deu continuidade ao trabalho destas comissões e atuou em temas que, na sua ausência, só poderiam ser tratados com a criação de CPIs.

A CDH foi composta de 46 deputados de todos os partidos, sendo 24 titulares e 22 suplentes. O primeiro presidente da CDH, deputado Nilmário Miranda, foi autor do projeto que resultou em sua criação e ex-presidente da Comissão Externa dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

O regime jurídico da CDH, previsto pela Resolução nº 80/95, é distinto do das demais comissões. Ao contrário do que ocorre com outras, integrar a CDH não impede o deputado de ser titular de outra comissão permanente. Este sistema já vigorava para a Comissão de Defesa Nacional.

Suas atribuições incluem, além daquelas previstas para as comissões permanentes em geral, o recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos; a fiscalização e o acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não-governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisa e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa.

A CDH não é dotada de poderes, no entanto, para discutir e votar proposições e projetos de lei. Esta restrição, contudo, não impediu a CDH de apresentar projetos, na condição de autora, ou de oferecer substitutivos a outras comissões.

A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A situação dos direitos humanos no Brasil, em 1995, continuou a causar preocupação na sociedade e na comunidade internacional. A impunidade é ainda um traço predominante nos frequentes casos de violações aos direitos humanos, sejam elas cometidas por agentes do estado ou por particulares.

Especialmente graves foram o acirramento da violência contra os trabalhadores rurais, inclusive com a prisão política de líderes e a livre ação de pistoleiros, o exacerbamento da exploração sexual de crianças, a ameaça de redução das terras indígenas, a tortura policial e a ação de grupos de extermínio.

As iniciativas do governo federal foram mais simbólicas que efetivas. A autonomia dos Estados e a ausência de verbas são obstáculos reais à atuação do governo federal. Não podem servir de pretexto, no entanto, para justificar a omissão diante de situações insustentáveis.

Apesar de tímidas, as iniciativas oficiais apontam no sentido de uma preocupação com os direitos humanos, que poderá traduzir-se em políticas efetivas nos próximos anos. Exemplos disto são a lei dos mortos e desaparecidos políticos, o combate ao trabalho escravo, a campanha contra a prostituição infantil, o discurso proferido pelo presidente da República nas comemorações de 7 de setembro, a criação do prêmio dos direitos humanos, o anúncio do plano de direitos humanos e da criação de uma divisão de direitos humanos na Polícia Federal. Significativa foi a retirada do embaixador brasileiro na Nigéria, em função da execução de 9 ativistas ecológicos e pacifistas.

Apesar deste quadro grave, houve importantes avanços institucionais na defesa dos direitos humanos. O estímulo a estes avanços foi uma das prioridades da Comissão de Direitos Humanos, que teve como um de seus objetivos estratégicos incluir direitos humanos na agenda política nacional. Muitos organismos governamentais estão criando órgãos específicos com essa função.

Na Procuradoria Geral da República, a Procuradoria dos Direitos do Cidadão tem desenvolvido um papel extraordinário de recebimento de denúncias e investigação imparcial. Seu trabalho, aberto e integrado com as organizações da sociedade civil, tem servido de exemplo para instituições congêneres.

Destaca-se, neste aspecto, o Fórum Contra a Violência no Campo, composto por instituições públicas e entidades da sociedade civil, que se reúne mensalmente

na Procuradoria da República, há mais de quatro anos, na busca da eliminação da impunidade, dos assassinatos e do trabalho escravo. Além do gabinete em Brasília, o Ministério Público Federal conta com procuradores dos Direitos do Cidadão em praticamente todos os estados da Federação.

O Itamaraty criou em 1995 seu Departamento de Direitos Humanos e Assuntos Sociais, integrando suas ações no setor. A assistência aos brasileiros residentes no exterior incumbe ao Departamento Consular, a exemplo da atuação que teve no caso dos "brasiguaios", acompanhada pela CDH. Infelizmente, o Itamaraty ainda não compreendeu a importância de reconhecer a jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos e de admitir a apresentação de denúncias perante o Comitê dos Direitos Humanos da ONU diretamente pelas vítimas.

O Ministério da Justiça conta com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e com a Secretaria da Cidadania. Além destes órgãos específicos, são de grande importância o Departamento de Assuntos Penitenciários e a Fundação Nacional do Índio.

O CDDPH é composto por figuras de reconhecida competência na defesa dos direitos humanos, mas suas reuniões têm sido improdutivas e mal preparadas. Temas de grande importância são excluídos da pauta sem qualquer explicação, segundo a conveniência do Executivo. Exemplos disto foram o a questão dos desaparecidos políticos, o plano de trabalho do conselho, a adesão à Corte Interamericana e a federalização dos crimes de direitos humanos.

As diretrizes de política penitenciária foram no sentido de privilegiar o financiamento da construção de estabelecimento adequados aos regimes aberto e semi-aberto. Esta orientação foi contrariada, no entanto, mediante a pressão de governadores desejosos de construir os demagógicos "presídios de segurança máxima".

A Secretaria de Cidadania voltou-se quase que exclusivamente para a questão da infância e adolescência. Sua principal atividade foi o lançamento da campanha contra a prostituição infantil. Há conflito de competências entre o departamento de direitos humanos, que pertence à secretaria e o CDDPH.

As principais insuficiências no âmbito do Ministério da Justiça ficaram por conta da Polícia Federal. Anunciou-se a criação de uma divisão de direitos humanos, mas até o momento ela não foi operacionalizada. A PF retirou-se completamente das investigações de violações no campo. Sua omissão é justificada ora pela ausência de verbas, ora pela ausência de competências.

Não faltam recursos, no entanto, para o combate ao tráfico de drogas ou mesmo ao furto de veículos e cargas. Nos raros casos em que a PF acompanhou as diligências dos fiscais do trabalho, para a repressão ao trabalho escravo, foi necessário que o Ministério do Trabalho pagasse as diárias dos agentes. Mesmo nestas ocasiões, não houve a presença de delegados.

Em situações limites, a PF atuou na defesa dos direitos humanos, após intensa pressão. Foi o que ocorreu no caso de Wagner do Santos, testemunha da chacina da Candelária, que após sofrer ameaças e atentados, foi protegido e transferido para o exterior. Também os militantes do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular,

de Natal, que denunciaram a existência de um grupo de extermínio no Rio Grande do Norte, foram protegidos por agentes da PF, após a solicitação desta Comissão. Não houve, no entanto, qualquer investigação das denúncias, providência igualmente requerida pela CDH.

A recém criada Defensoria Pública da União reveste-se da maior importância, pois dela dependerá a assistência jurídica à população carente perante a Justiça Federal. Entretanto, sua estrutura é absolutamente insuficiente para as funções a que se destina. Aguarda-se para este ano a abertura de escritórios em vários estados da Federação.

No Ministério do Trabalho, destacam-se a Secretaria Nacional de Fiscalização, responsável pelo combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil e o Conselho Nacional de Imigração, que estabelece as cotas de imigração e as condições de recepção de refugiados. A Secretaria de Fiscalização, procurou estabelecer um combate efetivo às situações de degradação nas condições de trabalho. A resistência das elites econômicas locais e a falta de apoio das polícias estaduais e da polícia federal inviabilizaram resultados em uma escala mais expressiva.

No Ministério da Cultura, ressalta o trabalho da Fundação Cultural Palmares, à qual incumbe a promoção da cultura das populações negras e a demarcação das terras pertencentes às comunidades remanescentes de quilombos.

Também os estados e os municípios criaram instituições de defesa dos direitos humanos. Dentre estas, destacaram-se os Conselhos de Direitos Humanos Estaduais da Paraíba e de São Paulo, compostos majoritariamente por representantes da sociedade civil e dotados de poderes de investigação; a Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte e o Programa Especial de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura de Maceió.

Registraram-se avanços também nas políticas de segurança pública em alguns estados. No Espírito Santo começa a funcionar o programa polícia comunitária. Em São Paulo foram afastados das ruas policiais militares que cometeram muitos homicídios e criou-se a Ouvidoria da Polícia. Cursos de Direitos Humanos foram ministrados para as polícias militares de São Paulo e da Paraíba.

No âmbito do Legislativo, foram criadas Comissões de Direitos Humanos em várias Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. A CDH promoveu, ao longo de 1995, o I e o II Fórum Nacional das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, que contribuiu para integrar o trabalho dessas instituições e estimular a criação de novas comissões.

No âmbito internacional, a CDH buscou articular-se com as Comissões Parlamentares de outros países da América Latina, a Comissão de Direitos Humanos do Parlamento e da Reunião Interparlamentar Latinoamericana, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e com organizações não-governamentais como a Anistia Internacional e a Human Rights Watch Americas.

AÇÕES LEGISLATIVAS

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) atuou no processo legislativo apresentado projetos e subsídios a outras Comissões, realizando debates em torno de proposições e na articulação com relatores e outros parlamentares.

A CDH tem procurado influir na tramitação de matérias sobre temas que tenham interfaces importantes com os direitos humanos. Membros da CDH têm discutido os projetos tendentes à afirmação desses direitos em frequentes seminários, debates, audiências públicas nos estados, entrevistas e outros eventos. Muitas proposições em tramitação, qualificadas do ponto de vista dos direitos humanos, assumiram uma dimensão especial na sociedade e no Congresso Nacional. É o caso do projeto de lei que coíbe o trabalho escravo, o que estabelece a titulação de terras de remanescentes de quilombos; além é claro, daqueles mais diretamente relacionados, como o que tipifica o crime da tortura e o que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Dos principais projetos em apreciação no Congresso Nacional, os de maior interesse da CDH durante 1995 foram os seguintes:

Mortos e Desaparecidos Políticos

PL 326/95

Autor: CDH

Ementa: Dispõe sobre a indenização a ser paga pela União aos familiares dos desaparecidos por motivação política e estabelece o rito especial para sua concessão.

Histórico: O projeto é originário da Comissão Externa Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Aprovado pela CDH e por outras Comissões da Câmara, foi prejudicado com a aprovação do projeto posteriormente apresentado pelo Poder Executivo e já transformado na Lei 9.140/95. Sancionada no dia 4 de dezembro, a nova lei dispõe sobre o reconhecimento como mortas de pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. O projeto resultou da pressão dos familiares de mortos e desaparecidos políticos e da CDH, que entregaram em maio um dossiê das vítimas ao Ministro da Justiça. A lei reconhece a responsabilidade do Estado pela morte de 136 desaparecidos e cria uma comissão especial para

a análise de novos casos de desaparecidos ou de mortos "por causas não naturais em dependências policiais ou assemelhadas". É assegurada uma indenização de R\$ 100 mil a 150 mil às famílias. A CDH apresentou três emendas ao projeto: direito à verdade sobre as circunstâncias das mortes; reconhecimento da responsabilidade do Estado pela totalidade dos mortos por seus agentes; obrigação da comissão especial de buscar as provas. O projeto foi votado em urgência urgentíssima na Câmara, razão pela qual só tramitou no plenário, que o aprovou sem emendas. No Senado, foi distribuído para a Comissão de Justiça e Cidadania, antes de ser aprovado também por aquela Casa sem emendas.

Convenção sobre Desaparecimentos

PDC 94/95

Autor: Poder Executivo

Ementa: Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

Histórico: Trata-se da primeira convenção internacional sobre a questão dos desaparecimentos políticos. Aprovada pela Comissão de Relações Exteriores, a mensagem foi convertida em Projeto de Decreto Legislativo e aprovada pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa Nacional. Encontra-se em pauta para votação no plenário da Câmara.

Trabalho Escravo

PL. 929/95

Autores: Deputados Paulo Rocha, Nilmário Miranda e Alcides Modesto (Presidentes da Sub-comissão de Trabalho Escravo e das Comissões de Direitos Humanos e de Agricultura).

Ementa: Define como crimes as condutas que favorecem ou configuram trabalho forçado ou escravo.

Histórico: Elaborado pelas entidades que compõem o Fórum Nacional contra a Violência no Campo, o projeto caracteriza como crime o aliciamento, o transporte, a hospedagem, o endividamento, o constrangimento, as condições degradantes de trabalho e a exploração do trabalho infantil. Cria a pena de perda da propriedade onde ocorre o trabalho escravo. Já aprovado pela Comissão de Trabalho, aguarda apreciação da Comissão de Constituição e Justiça.

Adoções Internacionais

Decreto Legislativo 63/95

Autor: Poder Executivo

Ementa: Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, sobre Cooperação Internacional e Proteção de Crianças e Adolescentes em Matéria de Adoção Internacional.

Histórico: Ratificada em abril de 1995, a convenção obriga à constituição de uma autoridade central em todos os países para acompanhar as famílias adotantes.

PDL 90/95

Autor: Poder Executivo (Mensagem 94/95)

Ementa: Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, de 18 de março de 1994.

Histórico: Teve pareceres favoráveis das Comissões de Relações Exteriores, Seguridade Social e Constituição e Justiça, aguarda o parecer da relatora Sandra Starling na primeira comissão.

PDL 317/93 (PDL 37/95 no Senado)

Autor: Poder Executivo (Mensagem 689/92)

Ementa: Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, de 24 de maio de 1984.

Histórico: Aprovado na Câmara, o projeto encontra-se no Senado.

Situação do Estrangeiro

PL 1813/91

Autor: Poder Executivo

Ementa: Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e dá outras providências.

Histórico: O projeto pode regularizar a situação de milhares de imigrantes que vivem em condições degradantes no país, inclusive de trabalho escravo. Aprovado com emendas na Comissão de Relações Exteriores, está na Comissão de Constituição e Justiça.

Violência no Campo

PL 716/95

Autor: Deputado Domingos Dutra

Ementa: Estabelece a intervenção obrigatória em todos os litígios coletivos pela posse da terra.

Histórico: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça.

PL 490/95

Autor: Deputado Domingos Dutra

Ementa: Dá nova redação aos artigos 924 e 928 do Código de Processo Civil.

Histórico: Impede a concessão de liminares em ações possessórias de natureza coletiva. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça.

PL 1171/95

Autores: Deputado Nilmário Miranda e outros (membros da CDH)

Ementa: Dá nova redação ao inciso II do parágrafo 1º do art. 161 do Código Penal.

Histórico: Descriminaliza a ocupação pacífica de terras ociosas. Visa impedir a repressão policial aos posseiros e seus líderes. Apensado ao PL 1030/95, está na Comissão de Constituição e Justiça.

Polícia Militar e Justiça Militar Estadual

PEC 41/9

Autor: Deputado Hélio Bicudo.

Ementa: Introduce modificações na estrutura policial.

Histórico: O projeto prevê a desmilitarização das PMs e a subordinação das polícias civis ao Ministério Público. Foi rejeitado pela Comissão Especial. Será votado em plenário.

PL 2801/92 (PLC. 102/93)

Autor: CPI do Extermínio de Crianças e Adolescentes

Ementa: Altera dispositivos dos Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar

Histórico: O projeto retira da competência da Justiça Militar o julgamento dos crimes cometidos por policiais militares contra civis. Foi alterado no Plenário da Câmara, para apenas atribuir ao Tribunal do Juri os crimes dolosos contra a vida. Mesmo neste caso, a investigação permanece com a Polícia Militar. O parecer do senador Roberto Freire, que recuperava o projeto original, foi derrotado na Comissão de Justiça do Senado. O projeto aguarda parecer do Senador Joel de Holanda na Comissão de Relações Exteriores do Senado.

PEC 96/92

Autor: Deputado Hélio Bicudo.

Ementa: Introduce modificações na estrutura do Poder Judiciário.

Histórico: Dentre outras alterações propostas, a PEC extingue as Justiças Militares Estaduais. Aprovada pela Comissão de Justiça, foi criada uma comissão especial para analisá-la, onde se aguarda o parecer do relator Jairo Carneiro.

PL 899/95

Autor: Deputado Hélio Bicudo

Ementa: Dispõe sobre a descaracterização do crime militar, nas hipóteses que menciona, define a competência da Justiça Militar local e dá outras providências.

Histórico: O PL retoma a proposta original do PL 2801/92. A matéria foi aprovada em janeiro de 1996 pelo plenário da Câmara e encontra-se na Comissão de Justiça e Cidadania, do Senado.

Polícias

PL 1277/95

Autor: Deputado Nilmário Miranda

Ementa: Acrescenta dispositivo à parte geral do Código Penal, relativo às circunstâncias agravantes.

Histórico: O projeto estabelece o aumento da pena para os criminosos que atingirem policiais. Está na Comissão de Constituição e Justiça.

Indicação 452/95

Autor: Deputado Nilmário Miranda

Ementa: Sugere ao Poder Executivo o envio de projeto de lei instituindo seguro de vida obrigatório para os agentes da Polícia Federal que desempenham atividades operacionais e servidores militares.

Histórico: Já foi encaminhada ao Poder Executivo.

PLC 172/93.

Autor: Poder Executivo (Mensagem 824/93).

Ementa: Institui o Fundo de Reestruturação, Reaparelhamento, Modernização e Manutenção das Atividades da Polícia Federal - FUNREPOL, e dá outras providências.

Histórico: O projeto recebeu substitutivos das Comissões de Defesa Nacional, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça.

Penas de Morte

Decreto Legislativo nº 56/95 (PDL 299/93 na Câmara e PDL 14/94 no Senado)

Autor: Poder Executivo

Ementa: Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, referente à abolição da Pena de Morte, de 8 de junho de 1994.

Histórico: O protocolo veda a aplicação da pena de morte nos países signatários. São admitidas reservas para as situações de guerra. Foi ratificado em abril de 1995. Pela Mensagem 651/94, o Presidente da República informou ao Congresso que o governo brasileiro assinou o protocolo.

Tortura

PL 4.716/94.

Autor: Executivo.

Ementa: Define os crimes de tortura e dá outras providências.

Histórico: A CDH apresentou um substitutivo, elaborado pelo relator, deputado Pedro Wilson. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, onde foi apensado ao projeto de lei que define os crimes contra o Estado Democrático de Direito e os crimes contra a Humanidade.

PL 4.783/90.

Autor: Poder Executivo

Ementa: Introdúz no Código Penal Título relativo aos crimes contra o Estado Democrático e a Humanidade, revoga a Lei de Segurança Nacional e dá outras providências.

Histórico: O projeto já tem parecer da Comissão de Defesa Nacional. Encontra-se na Comissão de Constituição de Justiça. Há projeto do deputado Hélio Bicudo anexado.

Conselho Nacional de Direitos Humanos

PL 4715/94

Autor: Poder Executivo

Ementa: Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências.

Histórico: A reformulação do CDDPH é uma reivindicação das entidades de direitos humanos, reconhecida pelo próprio Conselho, que elaborou uma minuta de projeto de lei. Esta minuta foi posteriormente aperfeiçoada durante a Agenda Comum de Direitos Humanos, em 1994. O projeto enviado pelo governo desvirtuou este trabalho anterior, que visava a democratização e o fortalecimento do Conselho. A CDH apresentou um substitutivo, recuperando as propostas já existentes, que já foi aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. A Comissão de Finanças e Tributação deu parecer pela adequação orçamentária.

Remanescentes de Quilombos

PL 627/95

Autor: Deputado Alcides Modesto e outros.

Ementa: Regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes de quilombos, na forma do artigo 68 do ADCT, estabelece normas de proteção ao patrimônio cultural brasileiro e dá outras providências.

Histórico: O projeto é resultante de sugestões apresentadas por entidades da sociedade civil. Distribuído às Comissões de Educação, Cultura e Desporto, de Minorias e de Constituição e Justiça, aguarda parecer da primeira Comissão.

PLS 129/95

Autor: Senadora Benedita da Silva

Ementa: Regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades de quilombos, na forma do art. 68 do ADCT. Distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, já tem parecer do relator.

Proteção de Testemunhas

PL 4904/95

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre medidas a serem adotadas para assegurar proteção às pessoas expostas a grave e atual perigo, em virtude de sua colaboração ou de declarações prestadas em investigação criminal ou processo penal.

Histórico: Aprovado pela subcomissão de direito penal, aguarda votação no plenário da Comissão de Justiça.

PL 610/95

Autor: Deputado Humberto Costa

Ementa: Dispõe sobre a proteção à testemunha de crime e dá outras providências.

Histórico: O projeto estabelece a proteção de testemunhas ameaçadas ao apoio do Estado para mudar de residência, sustento e alteração de identidade. Distribuído às comissões de Trabalho e Administração, Seguridade Social, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça. Aguarda parecer da Deputada Ceci Cunha na Comissão de Seguridade.

PL 608/95

Autor: Deputado Humberto Costa

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 217 do Código de Processo Penal, para permitir que testemunhas deponham via televisão, em caso de ameaças.

Histórico: O projeto de lei procura estimular o depoimento de testemunhas, evitando o confronto com o criminoso em juízo. Foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Assistência às Vítimas da Violência

PL 3934/93 (No Senado, PLS 28/92)

Ementa: Estabelece hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Histórico: Aprovado pelo Senado, o projeto foi rejeitado pelas Comissões de Seguridade Social e Finanças e Tributação da Câmara e arquivado definitivamente.

Criança e Adolescente

PEC 171/93

Autor: Deputado Benedito Domingos

Ementa: Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos).

Histórico: A PEC reduz a idade da imputabilidade penal de 18 para 16 anos. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça. O relator José Luiz Clerot havia feito um parecer pela admissibilidade. Após grande pressão da sociedade, apoiada pela CDH, ele anunciou sua decisão de alterar o parecer.

Resolução 66/94

Autor: Câmara dos Deputados

Ementa: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar a Adoção e o Tráfico de Crianças Brasileiras.

Histórico: Aprovada em junho de 1994, ainda não foi constituída.

Questão Indígena

PL 2057/91 e outros 5 anexados.

Autor: Deputados Aloízio Mercadante, Fábio Feldmann, José Carlos Saboia, Nelson Jobim e Sidney de Miguel.

Ementa: Reformula o Estatuto do Índio.

Histórico: Aprovado substitutivo na Comissão Especial, houve recurso ao plenário, onde a matéria aguarda votação.

PEC 133/92

Autor: Deputado Nicias Ribeiro

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 231 da Constituição Federal.

Histórico: A PEC impede a demarcação de terras indígenas em áreas de fronteira e a condiciona a aprovação prévia do Congresso Nacional. A Comissão Especial aprovou parecer do relator Salomão Cruz que prevê a audiência dos Estados no processo de demarcação e garante sua exploração independentemente de autorização do Congresso Nacional. O relatório aguarda votação em plenário.

PEC 125/95

Autor: Deputado Luciano Castro

Ementa: Altera o artigo 231 da Constituição Federal

Histórico: A PEC atribui ao Congresso Nacional a competência para a homologação das terras indígenas e prevê a revisão das já demarcadas.

PEC 72/95

Autor: Deputado Salomão Cruz.

Ementa: Suprime a inciso XVI do art. 49 da Constituição Federal e dá nova relação ao parágrafo 3º do art. 231.

Histórico: A PEC retira a competência do Congresso Nacional para autorizar a exploração econômica em terras indígenas.

PDL 34/93 (Senado)

Autor: Poder Executivo (Mensagem 367/91)

Ementa: Convenção 169 da OIT, relativa aos povos indígenas e tribais em países independentes.

Histórico: Aprovado na Câmara, está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

PLP 260/90 (PLS 257/89 no Senado)

Ementa: Define a hipótese de "relevante interesse público da União" para os fins previstos no art. 231, parágrafo 6º da Constituição.

Histórico: O pl visa regulamentar as condições de mineração em terras indígenas. Aprovado pelo Senado, o PL está na Comissão de Justiça, onde aguarda parecer do relator José Luiz Clerot.

PL 4881/90 (PLC 260/89 no Senado)

Autor: Comissão Diretora do Senado Federal

Ementa: Dispõe sobre a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e dá outras providências.

Histórico: Estabelece um prazo de 90 dias para que o Executivo apresente um cronograma para a demarcação das terras indígenas. Aprovado pelo Senado, o PL recebeu substitutivo da Câmara e será novamente analisado pelo Senado.

Violência Contra a Mulher

PDL 95/95

Autor: Poder Executivo (Mensagem 95/95)

Ementa: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de 9 de junho de 1994.

Histórico: Aprovado pelo Congresso Nacional, transformou-se no Decreto Legislativo 107/95.

Mensagem 345/93

Autor: Poder Executivo

Ementa: Levanta as reservas opostas pelo governo brasileiro a artigos da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (DL 93/83 e decreto 89460, de 20/3/84).

Histórico: Aprovado pelo Congresso Nacional, transformou-se no Decreto Legislativo 26/94.

Atividades de Inteligência

PL 3290/92 (PLS 42/92 no Senado)

Autor: Senador Pedro Simon

Ementa: Dispõe sobre as despesas de caráter sigiloso.

Histórico: Aprovado parecer favorável da Comissão de Defesa Nacional, o projeto vai para as Comissões de Finanças e de Justiça.

Anistia a Militares

PEC 188/94

Autor: Deputado Zaire Rezende

Ementa: Acrescenta parágrafos 6º e 7º ao art. 8º do ADCT.

Histórico: A PEC garante a anistia aos militares que foram perseguidos no início do regime militar, por terem resistido ao golpe. Foi aprovado um substitutivo na Comissão Especial. O projeto está na pauta do plenário.

Uso de Algemas

PL 1918/91 (No Senado, PLC 113/93)

Autor: Deputado Jamil Haddad

Ementa: Disciplina o emprego de algemas e dá outras providências.

Histórico: O PL procura impedir o uso humilhante de algemas, preservando a integridade física e moral dos detentos e presidiários. Aprovado pela Câmara, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Direitos Econômicos

Decreto Legislativo 56/95 (PDL 299/93 na Câmara, PDL 14/94 no Senado).

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Aprova o texto do Protocolo sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de São Salvador).

Histórico: O Protocolo estabelece os direitos econômicos e sociais no âmbito interamericano. Foi adotado pela OEA 17 de novembro de 1988.

Matérias que dependem de iniciativa do Poder Executivo

Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e suas Famílias

Ementa: Aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 18/12/90, a convenção garante direitos mínimos aos imigrantes, ainda que em situação irregular, permitindo assim a coibição de formas modernas de trabalho escravo.

Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra

Ementa: As convenções de Genebra regulam o desenvolvimento das ações militares em tempo de guerra, visando proteger os civis e os prisioneiros e localizar os desaparecidos. Os protocolos adicionais de 1977 estendem a aplicação das convenções às situações de guerra civil.

Reconhecimento da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Ementa: Embora tenha ratificado a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, o Brasil ainda não reconhece a jurisdição da Corte.

Protocolo Facultativo ao Pacto sobre Direitos Civis e Políticos

Ementa: O pacto sobre direitos civis e políticos é o principal tratado internacional de direitos humanos. O protocolo facultativo possibilita que denúncias sejam apresentadas ao Comitê dos Direitos Humanos da ONU diretamente pelos indivíduos.

Convenção 138 da OIT.

Ementa: A convenção estabelece normas de proteção ao trabalho infantil.

Projeto de Lei sobre Refugiados

Ementa: Os Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores preparam projeto de lei regulando o recebimento de refugiados pelo Brasil. É importante que o projeto contemple o conceito de refugiado contido na Declaração de Cartagena, mais amplo que o estabelecido na Convenção de 1951.

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL

A prerrogativa regimental de todas as comissões permanentes da Câmara dos Deputados de apresentarem até cinco emendas prioritárias foi utilizada pela CDH de forma criteriosa e transparente. Foram apresentadas emendas aos projetos de orçamento e de plano plurianual. Uma das emendas assegurou recursos necessários às indenizações dos familiares de mortes e desaparecidos políticos, que não foram previstas na proposta orçamentária do Governo. Também foram destinados recursos para a demarcação das terras das comunidades remanescentes de quilombos, proteção de testemunhas, produção de estatísticas sobre a violência, apoio a ONGs de direitos humanos e atuação da Polícia Federal na investigação das violações de direitos humanos.

09/11/95 - Convidados: representantes do Governo ligados ao Projeto Grande Carajás - conjunta com as Comissões de Agricultura e Defesa do Consumidor - Tema: Os efeitos sócio-econômicos do Programa Grande Carajás na região onde se localiza.

21/11/95 - Convidados: representantes de organizações não-governamentais, missões diplomáticas, entidades não-governamentais, Fundações e Autarquias Públicas e do governador do Amapá - conjunta com as Comissões de Agricultura e Defesa do Consumidor - Tema: Lançamento do Mapa da Fome entre os Povos Indígenas.

05/12/95 - Visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA

06/12/95 - Convidados: representantes do Ministério da Agricultura, da Companhia de Promoção-CAMPO, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Balsas, da JICA e da Animação Pastoral e Social do Meio Rural - conjunta com a Comissão de Agricultura - Tema: Prodecer - Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvido do Cerrado.

ATIVIDADES CONJUNTAS COM ENTIDADES CIVIS

11/05/95 - Lançamento do Livro "Conflitos no Campo - Brasil 1994", de autoria da CPT, seguido de debate sobre o tema, com a presença de autoridades públicas e organizações não-governamentais.

16/08/95 - Reunião do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, seguido da exibição de vídeo e apresentação do relatório da Comissão Externa da Câmara que verificou as consequências do massacre de Corumbiara - RO.

14/09/95 - Lançamento da Campanha Nacional e da Frente Parlamentar pelo fim da exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes e do turismo sexual, com a presença de autoridades e entidades civis.

26 e 27/09/95 - Seminário sobre "Remanescentes de Quilombos", conjunto com as Comissões de Agricultura e de Educação, além da Fundação Palmares, com a presença de lideranças das comunidades negras, membros do Ministério Público, outras autoridades e parlamentares.

29 e 30/11/95 - Seminário sobre "Adolescentes em conflito com a lei e as medidas sócio-educativas: implementando o estatuto da criança e adolescente", realizado em conjunto com o INESC.

FÓRUNS

I Fórum Nacional de Comissões Legislativas de Direitos Humanos - 18 e 19/05

II Fórum Nacional de Comissões Legislativas de Direitos Humanos - 17 e

18/11

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

21/03/95 - Convidados: organizações não-governamentais com atuação nacional - Tema: A atual situação dos direitos humanos no Brasil.

10/05/95 - Convidado: o ministro da Justiça, Nelson Jobim - Tema: Propostas políticas do governo referentes aos direitos humanos.

30/05/95 - Convidado: ministro do Trabalho, Paulo Paiva - Reunião conjunta com as Comissões de Agricultura, Trabalho e Defesa do Consumidor - Tema: O trabalho escravo no Brasil.

08/06/95 - Convidado: o presidente da seção brasileira da Anistia Internacional, Dr. Ricardo Balestreri - Tema: As atividades da organização no Brasil e no mundo.

08/06/95 - Maurice Glele Ahanhanzo, relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU - Tema: o enviado da ONU recebeu um relato da CDH sobre a situação dos direitos humanos no Brasil.

20/06/95 - Convidado: ministro das Relações Exteriores, Luis Felipe Lampreia - Temas: Os Tratados, Convenções e Protocolos dos quais o Brasil é signatário; denúncias recebidas pelo Itamaraty no Brasil e nas embaixadas de violações de direitos humanos; situação dos brasileiros presos no exterior; Os brasiguaios; e denúncias sobre exigência do teste de HIV aos cidadãos ingressos no Instituto Rio Branco.

21/06/95 - Convidados: representantes de entidades sindicais e patronal - Tema: suicídios de funcionários do Banco do Brasil.

28/06/95 - Convidado: secretário de Assuntos Penitenciários do Ministério da Justiça - Tema: As constantes rebeliões em presídios, penitenciárias e delegacias de polícia de vários estados brasileiros.

09/08/95 - Convidados: familiares de mortos e desaparecidos políticos no DF e entidades de direitos humanos - Tema: Os mortos e desaparecidos políticos no DF.

15/08/95 - Convidados: representantes do Ministério Público e entidades de direitos humanos - Tema: grupos de extermínios no Rio Grande do Norte.

26/09/95 - Convidado: secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Norte - Tema: existência de grupo de extermínio no Rio Grande do Norte.

03/10/95 - Convidados: organizações não-governamentais que atuam na área indígena - conjunta com a Comissão de Agricultura - Tema: suicídios entre os índios Guarani-Kaiowá.

26/10/95 - Convidado: vereador Davidson Magalhães, de Itabuna, BA -
Tema: adoções irregulares de crianças brasileiras por casais estrangeiros.

08/11/95 - Convidados: entidades não-governamentais ligadas a direitos humanos - conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Urbano - Tema: Violência contra famílias de sem-teto e sem-terra em despejos.

SESSÕES SOLENES

30/03/95 - Homenagem à Anistia Internacional, com a presença do secretário geral da instituição, Pierre Sané, que participou de debate e almoço com parlamentares. A sessão foi realizada por iniciativa dos deputados Telma de Souza e Nilmário Miranda.

05/12/95 - Homenagem ao cardeal arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, por sua atuação em defesa dos direitos humanos. A sessão foi requerida pelo deputado Hélio Bicudo.

29/08/95 - Homenagem ao 16º aniversário da Lei de Anistia, com a presença de familiares de vítimas do regime militar, políticos e personalidades que lutaram pelo restabelecimento da democracia no Brasil. A sessão foi requerida pelo deputado Nilmário Miranda.

As três sessões foram realizadas pelo plenário da Câmara dos Deputados com o apoio da Comissão de Direitos Humanos.

ATIVIDADES EXTERNAS

24 a 26/03/95 -3ª Reunião da Comissão Interparlamentar Latinoamericana de Direitos Humanos - San Jose - Costa Rica.

27 a 29/04/95 -Reunião da Comissão de Direitos Humanos do Parlatino - Santo Domingo - República Dominicana.

22/05/95 - Audiência com o governador de São Paulo, Mário Covas, para tratar de propostas visando conter o aumento da violência praticada por policiais militares do Estado.

01/06/95 - Encontro com a Associação das Famílias dos Policiais Militares Vítimas da Volência do Rio de Janeiro.

01/06/95 - Visita ao procurador geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Hamilton Carvalhido, para tratar da apuração de chacinas no Estado.

01/06/95 - Visita à testemunha da chacina da Candelária, Wagner dos Santos.

12/06/95 - Audiência na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro com entidades de direitos humanos para discutir a questão da violência no Estado.

12/06/95 - Visita à favela Nova Brasília, para contato com familiares e amigos das vítimas da chacina em que policiais executaram 14 cidadãos.

04/08/95 - Audiência pública em Belo Horizonte - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

07/08/95 - Audiência Pública em Recife - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

09/08/95 - Comissão Externa para verificar os fatos relacionados ao massacre da Fazenda Santa Elina, em Corumbiara - Rondônia.

11/08/95 - Audiência Pública em São Paulo - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

18/08/95 - Audiência Pública em Espírito Santo - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

21/08/95 - Audiência Pública no Rio de Janeiro - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

24/08/95 - Audiência Pública em Paraíba - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

25/08/95 - Audiência Pública em Ceará - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

26/08/95 - Audiência Pública na Bahia - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

31/08/95 - Belém-PA - Acompanhamento do julgamento dos assassinos de sindicalista rural Expedito Ribeiro de Souza.

01/09/95 - Belém-PA - Audiência Pública na Assembléia Legislativa sobre os mortos e desaparecidos políticos.

01/09/95 - Belém-PA - Audiência com o governador Almir Gabriel para tratar da questão da violência fundiária no Estado.

01/09/95 - Belém-PA - Audiência com o procurador geral de Justiça do Estado, para obter informações sobre andamento de investigações acerca de crimes cometidos no Pará.

14/09/95 - Audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais realizada pela CPI do Trabalho Escravo.

19/09/95 - Audiência pública em Goiânia - GO - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos

21/09/95 - Audiência pública em Porto Alegre-RS - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos.

22/09/95 - Inauguração da Praça da Resistência Democrática - Criciúma-SC.

23/09/95 - Conferência sobre direitos humanos, em Curitiba-PR.

28/09/95 - Audiência pública em Maceió-AL - Tema: Mortos e Desaparecidos Políticos.

29/09/95 - Conferência sobre o Panorama dos Direitos Humanos no Brasil, em João Pessoa-PB, em curso ministrado pela Universidade Federal da Paraíba e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana destinado a estudantes e policiais.

05/10/95 - Conferência sobre gestão participativa das políticas públicas e fortalecimento da cidadania - Governo do Maranhão -São Luis-MA.

06/10/95 - Audiência pública sobre direitos humanos, em Natal - RN, com organizações civis.

09/11/95 - Seminário sobre Direitos Humanos e Segurança Pública, na Câmara Municipal de Dourados - MS.

09/11/95 - Visita à aldeia dos índios Guarani-Kaiowá, na região de Dourados-MS.

10/11/95 - Audiência na Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, sobre trabalho escravo e ações do Grupo de Operações de Fronteira.

10/11/95 - Audiência pública para tratar da situação das vítimas do Césio 137, em Goiânia - GO

28/11/95 - Participação na passeata "Reage Rio", no Rio de Janeiro-RJ.

11/12/95 - Audiência pública para tratar da situação do povo Kalunga, remanescentes de quilombo, em Goiânia - GO.

12/12/95 - Participação no seminário Justiça, Segurança e Cidadania, promovido pela Assembléia Legislativa da Bahia - Salvador-BA.

15/16 e 17/12/95 - Participação no 1º Congresso Internacional da Organização "Tirem as mãos de Caim - Liga de cidadãos e parlamentares pela abolição da pena de morte até o ano 2000". Roma - Itália.

DENÚNCIAS RECEBIDAS

A Comissão de Direitos Humanos tem recebido, cotidianamente, denúncias as mais diversas sobre violações de direitos humanos. Destacam-se entre elas, as relativas a tortura, ameaça de morte, violência policial, discriminação, prisão ilegal, maus-tratos, assassinato, exploração sexual, superlotação em presídio, despejo com uso de violência no meio urbano e no meio rural, falta de acesso aos serviços públicos, especialmente na área da saúde, educação e segurança pública.

Desde a instalação da comissão, no dia 7 de março de 1995, até o dia 31 de janeiro de 1996, a Comissão recebeu um total de 283 denúncias. Todas elas foram examinadas e encaminhadas aos órgãos e autoridades competentes para as devidas providências. Embora a regra seja acompanhar sistematicamente as providências, solicitando-se informações às autoridades responsáveis, a grande maioria delas não responde, o que impossibilita o aferimento preciso da eficácia dos encaminhamentos dados. Porém, pelo retorno das vítimas denunciantes, é certo inferir que a manifestação formal desta Comissão de Direitos Humanos junto às autoridades têm sido absolutamente vital para adoção de medidas concretas que resultaram em solução satisfatória para os denunciantes.

Veja na página seguinte o quadro das denúncias recebidas pela Comissão de Direitos Humanos entre 7 de março de 1995 e 31 de janeiro de 1996.

Denúncias Recebidas –Totais por Assunto	
Violência no Campo.....	53
Assassinatos.....	29
Presos/Prisões.....	40
Arbitrariedades Policiais.....	26
Tortura	18
Violência Urbana	12
Indígenas	10
Discriminação	11
Crianças e Adolescentes.....	12
Ameaça	06
Negligência Médica.....	05
Atentado.....	03
Trabalho Escravo.....	07
Demissões.....	10
Narcotráfico.....	01
Assédio Sexual.....	01
Anistiado Político.....	03
Desaparecimento.....	03
Crime Organizado.....	01
Constrangimento.....	01
Outros.....	31
TOTAL - 283	

Face à gravidade de alguns casos, a Comissão de Direitos Humanos os priorizou para acompanhamento, com o objetivo de alcançar soluções exemplares. Por esta razão, e para ilustrar o quadro de denúncias, descrevemos brevemente os casos priorizados.

O Massacre de Corumbiara

No dia 09 de agosto de 1995, a Comissão de Direitos Humanos estava reunida quando foi informada da ocorrência de graves conflitos entre policiais e posseiros na Fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara, em Rondônia. Após rápida análise, a Comissão deliberou solicitar com urgência a formação de uma Comissão Externa da Câmara para verificar a situação in loco. No mesmo dia, o requerimento foi aprovado pelo presidente da Casa, e o presidente da CDH, deputado Nilmário Miranda, foi designado para coordenar a Comissão Externa, que partiu na manhã do dia 10 para Corumbiara.

Em resumo, verificou-se que o juiz de Direito, Glodner Luiz Pauletto, determinara ação de reintegração de posse em favor do ocupante particular da Fazenda Santa Elina, em parte pertencente à União. Um contingente de 180 policiais militares, executando o mandado, na madrugada do dia 9 de agosto do corrente ano, investiu contra cerca de 600 famílias, utilizando armas pesadas, bombas de iluminação e gás lacrimogêneo, resultando na morte de 10 posseiros e dois policiais militares, além de pelo menos oito trabalhadores desaparecidos e dezenas feridos.

Durante os dois dias em que permaneceu em Rondônia, a Comissão Externa acompanhou o trabalho dos médicos legistas no necrotério do município de Vilhena, visitou os hospitais para verificar o atendimento aos feridos, foi ao Ginásio de Esportes do Município de Colorado d'Oeste, onde 355 pessoas encontravam-se detidas; visitou o local do massacre e manteve audiências com autoridades estaduais e municipais.

A Comissão Externa concluiu: "É inquestionável o fato de que no acampamento dos posseiros da Fazenda Santa Elina houve uma chacina, cujo número oficial de vítimas foi até reduzido se considerarmos a proporção da ação consumada".

As responsabilidades pela chacina foram atribuídas, pela Comissão Externa, ao Governo Federal, como responsável que é pela gestão do problema agrário no País, através do INCRA, o qual mostrou-se incapaz de prever e equacionar o conflito;

- Ao juiz Glodner Pauletto, que não considerou as informações que detinha sobre a evidente possibilidade de confronto grave, como efetivamente ocorreu. Para fazer cumprir a ação de reintegração, o direito à vida foi efetivamente desprezado pelo magistrado, que sabia da presença de grande número de mulheres e crianças na área e de que havia uma comissão que negociava a desocupação;

- À Polícia Militar, pelo erro gravíssimo em realizar a ação de despejo em horário vedado (durante a madrugada), e pela condução extremamente violenta e militarizada da operação;

- Ao governo do Estado de Rondônia, pela conivência com a execução do despejo em horário não permitido, resultando em execuções extrajudiciais, lesões corporais, torturas e abuso de poder.

Passados seis meses da tragédia, devemos alertar e envidar todos os esforços para que a impunidade não prevaleça sobre mais esse caso. Segundo o relatório da comissão designada pelo Conselho de Defesa da Pessoa Humana para acompanhar as investigações, a continuarem as manobras engendradas no inquérito policial, todos os responsáveis diretos realmente ficarão impunes. A Comissão de Direitos Humanos, por meio de seu representante no CDDPH, deputado Nilmário Miranda, tem buscado manter o assunto na pauta do Conselho. Por fim, há que exigir-se das autoridades o paradeiro das oito pessoas que permanecem desaparecidas, possivelmente mortas.

Torturas

Sem margem de dúvidas pode-se afirmar que a tortura é amplamente praticada por agentes policiais, especialmente nas delegacias e presídios. A tortura tornou-se no Brasil o principal método de obtenção de informações pelos policiais. São largamente utilizados o "pau-de-arara", choque elétrico, "telefone", afogamento, meios que dificultam a constatação do delito, por não causarem lesões externas.

A título ilustrativo, mencionamos a seguir alguns casos de tortura que esta Comissão acompanha:

- José Ivanildo Sampaio de Sousa, morto sob tortura nas dependências da Polícia Federal, em Fortaleza, no dia 25 de outubro.

- Benjamim de Jesus, preso por policiais civis da Delegacia de Roubos e Furtos, de Brasília, foi colocado em uma sala, despido e pendurado em pau-de-arara, recebeu choques elétricos. A cada um dos três desmaios por que passou, era reanimado com jatos de água fria.

- Sidnei Cangussu, funcionário do Banco do Brasil em Betim-MG, foi detido no próprio local de trabalho no dia 05 de setembro por três policiais civis, que o levaram para a Delegacia Roubos e Furtos de Barro Preto, em Belo Horizonte, como suspeito pelo furto de R\$ 600 mil na agência. Foi depenurado em pau-de-arara, sofreu choques elétricos e afogamentos.

- Walderizo Ribeiro de Campos, professor da Rede de Ensino Público, preso como suspeito de falsificação de diplomas, foi brutalmente torturado, sofrendo, em consequência, o rompimento dos tímpanos. A tortura foi praticada na Delegacia do 9º Distrito Policial de Curitiba, na presença da delegada titular Roseli.

Crianças e Adolescentes

Embora a Constituição Federal determine que o governo, a sociedade e a família dêem prioridade absoluta às criança e aos adolescentes, eles são vítimas frequentes de assassinatos, maus-tratos, adoções irregulares, exploração sexual e de trabalho ilegal.

A Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública com o presidente da Comissão de direitos Humanos da Câmara Municipal de Itabunã, Bahia, vereador Davidson Magalhães, que denunciou a ocorrência, num período de cinco anos, de 619 adoções irregulares de crianças naquele município baiano por casais estrangeiros, sendo mais de 100 somente em 1995. O vereador denunciou o Judiciário local, advogados e entidades assistenciais. Por essa razão teve sua prisão decretada, tendo sido preso e algemado no interior da Câmara Municipal, antes de ser mantido preso irregularmente durante 48 horas.

A Comissão de Direitos Humanos interveio também no episódio dos 18 assassinatos e emasculações de meninos em Altamira, Pará; visitou a FEBEM de Belo Horizonte, onde comprovou denúncias de maus-tratos; acompanha as investigações sobre o assassinato de dois ativistas do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, em Recife. No plano legislativo, a CDH têm feito uma série de gestões no sentido de evitar a redução da imputabilidade criminal de 18 para 16 anos - um retrocesso nos direitos humanos - proposto por meio de PEC, em tramitação na Câmara.

Grupo de Extermínio em Natal

A Comissão de Direitos Humanos assumiu a luta pelo fim da impunidade de um grupo de extermínio incrustrado na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte. Acusado de 51 assassinatos, além de torturas, ameaças e atentados, o grupo foi denunciado pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos e pelo Ministério Público, em audiência pública, realizada no dia 28 de agosto. O secretário adjunto de Segurança Pública do Estado, Maurílio Pinto de Medeiros, é apontado como principal responsável pela sustentação do grupo de extermínio. Uma Comissão do Ministério Público foi constituída para proceder a investigação. A Comissão de Direitos Humanos realizou duas audiências públicas, ouvindo os representantes do Movimento Nacional de Direitos Humanos, do Ministério Público e o Secretário de Segurança Pública. Face à gravidade dos fatos denunciados, requereu ao Ministério da Justiça, segurança da Polícia Federal para os procuradores e os ativistas de direitos humanos que atuam nas investigações.

Trabalho Escravo

No dia 30 de novembro, a Comissão de Direitos Humanos dirigiu-se ao município de Planaltina do Goiás para acompanhar fiscalização que solicitou à Delegacia Regional do Trabalho em fazendas da A.D. Agroindústria, para apurar denúncias de trabalho escravo envolvendo 70 lavradores. Foram encontradas 46 pessoas alojadas

numa casa de três cômodos num povoado vizinho. Todas foram despedidas sem receber salários devidos, depois de trabalharem no plantio e colheita de mandioca, sem carteira assinada, em condições de alimentação e saúde precárias. Os trabalhadores foram trazidos do município de Barreiras, Bahia, por intermédio de um "gato". Eles denunciaram que o proprietário já havia despedido dois outros grupos de lavradores nas mesmas condições. A empresa foi autuada, multada e obrigada a efetuar o pagamento devido, bem como providenciar o transporte para o retorno dos trabalhadores ao município de origem.

A Comissão tem acompanhado de forma sistemática outros casos e participado de eventos em que se buscam soluções para o combate ao trabalho escravo. Também tem participado das articulações em torno da tramitação do projeto de lei assinado pelos deputados Paulo Rocha, Nilmário Maia e Alcides Modesto, entre outros, que coíbe o trabalho escravo. O projeto foi produzido a partir de uma ampla discussão, que envolveu representantes do Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da República, Ministério Público do Trabalho e entidades da sociedade civil.

Espionagem Política

Diversos episódios recentes indicam a persistência de atividades de espionagem política sobre militantes políticos e entidades sindicais no país. Durante o II Fórum das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, foi denunciada a existência de um dossiê sobre o atual secretário de Justiça do Espírito Santo, Perly Cipriano, que estava anexado a um processo de calúnia movido pelo desembargador Geraldo Correa Lima contra o secretário. O dossiê não traz informações sobre quem o produziu, mas é elaborado de forma semelhante aos do regime militar. Em Minas Gerais, o vereador de Belo Horizonte Betinho Duarte, ao requerer seu habeas-data, verificou que tinham sido coletadas informações a respeito dele até 1984, cinco anos após a Lei da Anistia. No Rio Grande do Sul, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa denunciou, no dia 7 de dezembro, que Lauro Hagmann e Maria Luiza Jaeger, assessores no Legislativo estadual, ao tentarem obter 2ª via de suas carteiras de identidade, verificaram que continuam fichados pela polícia pela atuação política ainda no período da ditadura. Também foram descobertos aparelhos de escuta nas dependências da CONTAG, em Brasília. O inquérito sobre o caso foi rapidamente arquivado sem que os responsáveis tenham sido apontados. Ficaram os indícios, apontados pela revista Veja, de que teriam sido agentes da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE, que os instalaram.

A Comissão de Direitos Humanos começa a discutir esses casos, e já encaminhou denúncias ao Ministério da Justiça e à Procuradoria Geral da República, em busca de providências no sentido de coibir tal prática, absolutamente incompatível com o Estado Democrático de Direito.

Assassinatos de Jornalistas

A Comissão de Direitos Humanos, recebeu no dia 26 de setembro, o diretor da entidade Repórteres Sem Fronteiras, Juan Luis Bouchet. Sediada em Paris, a or-

ganização denuncia a censura a jornais e promove ações pela liberdade de expressão e da liberdade de imprensa, além de defender os profissionais perseguidos no mundo inteiro.

Os Repórteres Sem Fronteira entregaram à Comissão de Direitos Humanos documentos relacionados aos assassinatos de cinco jornalistas ocorridos em 1995. Este número torna o Brasil o quinto lugar mundial em assassinatos de profissionais de imprensa. São os seguintes os nomes dos jornalistas assassinados: Zaqueu de Oliveira, editor da Gazeta de Barroso, Minas Gerais, assassinado a tiros, no dia 21 de março, pelo comerciante José Carlos de Souza; Marcos Borges Ribeiro, proprietário do jornal O Independente, de Rio Verde, Goiás, morto no dia 1º de maio; Aristeu Guida da Silva, proprietário D'Gazeta de São Félix, Rio de Janeiro, assassinado no dia 12 de maio; Reinaldo Coutinho da Silva, proprietário do jornal Cachoeiras, de Cachoeira de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, morto no dia 29 de agosto e Nivaldo Barbosa Lima, morto em Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Chacinas

Entre as diversas chacinas denunciadas à CDH, ressaltamos a que ocorreu no dia 9/05/95, quando policiais invadiram a favela Nova Brasília, em Bonsucesso, Rio de Janeiro, e executaram 14 pessoas, quase todas sem antecedentes criminais.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, representada pelo seu presidente, deputado Nilmário Miranda, e pelos deputados Fernando Lopes e Fernando Gabeira, visitaram a comunidade, onde colheram depoimentos para auxiliar no trabalho de investigação. Aterrorizada e intimidada, a população praticamente nada revelou sobre o que viram no dia da tragédia. Procurado pela CDH, o procurador-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, comunicou os encaminhamentos dados e enviou cópia do inquérito à Comissão.

A Comissão de Direitos Humanos, depois de um amplo acompanhamento do caso, concluiu que de fato as 14 pessoas foram executadas pela polícia, fato que ficou registrado na Ata da reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A chacina de "Mãe Luiza", ocorrida em Natal, Rio Grande do Norte, foi praticada por policiais, resultando na morte de três pessoas, entre elas uma mulher grávida, e quatro feridos. O caso acabou por levar a CDH a investigar a ação do grupo de extermínio conhecido como "meninos de ouro", que atua dentro do aparelho policial do Estado. Vários outros crimes desse grupo de extermínio vieram à tona em seguida, a partir das investigações estimuladas pela Comissão.

Sistema Penitenciário

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu, desde sua instalação, 33 denúncias referentes ao sistema penitenciário. São notícias relativas às condições carcerárias, torturas, falta de atendimento jurídico, não pagamento de salários aos presos que trabalham, carência no atendimento à saúde, superlotação, entre outras. Uma das denúncias foi feita por 508 presos recolhidos à Penitenciária

Bangu II, detalhando as péssimas condições do presídio. Contactado o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária pela Comissão de Direitos Humanos, foi deliberado que seria solicitado ao Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro a realização de uma inspeção e enviado relatório circunstanciado ao Conselho Nacional. Muitos casos específicos tiveram soluções satisfatórias após a intervenção da CDH.

Anistiados Políticos

A lei de anistia, de 1979, determinou o direito de reincorporação ao serviço público dos servidores perseguidos por motivação política. Estabeleceu ainda uma aposentadoria específica para os que tiveram sua carreira profissional prejudicada pela repressão política. Esta anistia foi ampliada pela Emenda Constitucional nº 25/85 e pelo art. 8º do ADCT da Constituição de 1988. O governo federal, no entanto, dificulta de todas as formas o cumprimento desta obrigação moral e constitucional, recusando pedidos legítimos de aposentadoria e reintegração sob os mais variados pretextos. A CDH apoiou a criação da Associação Brasileira de Anistiados Políticos e convocou o ministro do Trabalho para uma audiência pública com os anistiados. Além disto, apóia também a PEC 188/94, que estende a anistia para os militares que até hoje permanecem excluídos.

Índios

O suicídio dos índios Guarani-Kaiowá, no Estado do Mato Grosso do Sul, tem aumentado assustadoramente nos últimos anos. Só no ano de 1995, 53 índios haviam se matado. A faixa etária deles varia de 5 a 80 anos, mas a maioria é de jovens, com idade entre 16 e 20 anos.

A Comissão de Direitos Humanos, preocupada com as condições de vida dessa comunidade indígena - onde reina a miséria, a falta de assistência médica e todos os demais problemas decorrentes da falta da terra - realizou audiência pública onde se discutiram os problemas desse povo.

Em novembro último, o presidente da Comissão, deputado Nilmário Miranda, e o deputado Gilney Viana, membro da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, visitaram a aldeia indígena de Dourados, onde constataram o total abandono da comunidade indígena. E encaminharam ao Ministério da Justiça uma proposta de programa emergencial de atenção aos Guarani-kaiowá.

A Alteração do Decreto 22/91

A causa dos povos indígenas do Brasil pela demarcação de suas terras imemoriais sofreu duro revés com a edição do Decreto 1775/96, de 8 de janeiro de 1996, alterando o Decreto nº22/91, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a demarcação das terras indígenas. A introdução do princípio do contraditório - que permite aos interessados (madeireiros, garimpeiros, fazendeiros, posseiros) produzir provas para comprovar ser a terra deles - choca-se com a Constituição brasileira, que assegura aos índios o direito originário sobre as terras que tradicionalmente

ocupam. O novo decreto faz retroagir o princípio do contraditório às áreas indígenas já homologadas e ainda não registradas no Serviço de Patrimônio da União e em cartório de imóveis.

Houve pronta reação de organizações indígenas, ONGs nacionais e internacionais, OAB, juristas e Igreja Católica, entre outros, que manifestaram-se contra o Decreto nº1775/96. É previsível o ingresso de diversas ações na Justiça, e não se descartam cortes de verbas internacionais destinadas à demarcação das áreas indígenas.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, através de seu presidente, pronunciou-se contra o novo decreto, classificando-o como lesivo aos direitos das comunidades indígenas. Em conjunto com outros parlamentares, o deputado Nilmário Miranda apresentou projeto de decreto legislativo suspendendo os efeitos do decreto, além de requerer a convocação do ministro da Justiça para explicar, no Congresso Nacional, as mudanças decretadas.

No início de dezembro, a Comissão de Direitos Humanos recebeu uma delegação de índios da Região Nordeste do País, representando dez povos indígenas, que vieram trazer sua preocupação com a alteração do Decreto 22 e solicitar o apoio do Poder Legislativo.

O Mapa da Fome entre os Povos Indígenas

No dia 21 de novembro de 1995, foi lançado na Comissão de Direitos Humanos o Mapa da Fome entre os Povos Indígenas, trabalho realizado pelo INESC, PETI-Museu Nacional e ANAÍ-BA. Trata-se de uma ampla pesquisa nas comunidades indígenas, apontando a situação de insegurança alimentar em que se encontram. Segundo o relatório, em pelo menos 198 terras indígenas há problemas de sustentação alimentar e a fome atinge grandes parcelas de índios. Afirma-se que aproximadamente 106.764 indígenas hoje no Brasil passam fome.

COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO DE OPINIÃO

Uma das contribuições da Comissão de Direitos Humanos, desde sua instalação, tem sido a difusão de informações e a formação de opinião. Tais atividades se destacaram, em boa parte, como decorrência do estágio incipiente de compreensão do conceito de direitos humanos. A presença dos direitos humanos na cultura política brasileira, se comparada com a de outros países, é muito discreta. Junto à opinião pública, a incompreensão é ainda maior, exigindo das instituições um esforço no sentido de disseminar, em todas as oportunidades, conceitos e valores que venham a reforçar os direitos humanos. Por outro lado, os agentes públicos e organizações não-governamentais ligados ao tema carecem de instrumentos apropriados para a troca de informações, o que nos levou a criar um informativo quinzenal destinado a atenuar essa carência.

Uma das características que mais claramente distinguem a Comissão de Direitos Humanos é sua intensa relação com outras instituições e organizações não-governamentais. A comunicação entre a Comissão de Direitos Humanos e órgãos do Ministério Público, do Poder Executivo e do Legislativo, em todas as esferas administrativas, e com as mais de 300 entidades da sociedade civil que atuam nessa área, além de demandar contatos frequentes em torno de questões específicas, levou à criação de um instrumento ágil e regular.

O **DH FAX** - o Fax dos Direitos Humanos, é um informativo quinzenal que trata das atividades da Comissão e dos principais fatos relativos ao tema no país. Distribuído a um público formado por 300 "assinantes", e reproduzido por algumas organizações a suas filiadas no Brasil e no exterior, o informativo atinge um contingente estimado em 1.200 leitores, inclusive dezenas de órgãos da imprensa nacional e internacional. No âmbito do Congresso Nacional, o DH FAX é o primeiro informativo regular produzido por uma comissão. A intenção é que ele seja um elo mobilizador entre todos os que atuam na área dos direitos humanos.

Parte expressiva da imprensa tem procurado refletir a importância que os direitos humanos vêm conquistando na sociedade e nas instituições brasileiras. A CDH tem procurado contribuir no sentido de oferecer aos meios de comunicação de massa subsídios que permitam uma cobertura mais ampla e profunda sobre fatos e processos relevantes na temática dos direitos humanos. Os resultados dessa contribuição podem ser notados não só pela publicação de notícias e artigos de opinião ci-

tando a CDH mas, sobretudo, pelos numerosos casos levados ao conhecimento da imprensa através da comissão.

Para assegurar que todos os membros da CDH possam ter acesso a uma mesma base de informações sobre fatos importantes para os direitos humanos, semanalmente a comissão distribui aos seus membros titulares e suplentes um **clipping** das notícias publicadas na grande imprensa brasileira. As notícias reunidas e entregues nos dias das reuniões semanais, possibilitam aos parlamentares uma avaliação rápida e, eventualmente, intervenções informadas por esse **clipping**.

